



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000328/2022-28

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2023

Pelo presente, o **CONTRATO 013/2023**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA**, assinado em 22 de maio de 2023, tendo como objeto a "**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS CUMULADO COM O FORNECIMENTO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000328/2022-28**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A razão social da CONTRATADA fica alterada para **QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S/A**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do reajuste de **3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na cláusula oitava do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 193.141,20 (cento e noventa e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos)**, a partir de 27 de março de 2024, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação de 1 (um) equipamento analisador de pH, gases sanguíneos e outros parâmetros em amostras de sangue total heparinizado.	3.635,10	43.621,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
------	-----------	------------	-----------------------	--------------------

2	Gasometria	12.000	12,46	149.520,00
---	------------	--------	-------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 13/06/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39788564** e o código CRC **888561D3**.

Referência: Processo nº 23541.000328/2022-28 SEI nº 39788564